

**Universidade Federal Rural da Amazônia
Empresa Júnior de Engenharia de Pesca - ACEEP Jr.
EDITAL PROCESSO SELETIVO 2025.2**

A Diretoria de Presidência da Assessoria, Consultoria e Eventos em Engenharia de Pesca - ACEEP Jr., doravante denominada Empresa Júnior do curso de Engenharia de Pesca da Universidade Federal Rural da Amazônia, situada nas dependências do Prédio do CEPNOR - ISARH, UFRA, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, CEP: 66.077-901, torna público as inscrições para o Processo Seletivo 2025.2.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do [formulário de inscrição](#) disponibilizado neste Edital, o qual inclui **dados pessoais relevantes e documentação de identificação pessoal**, bem como **currículo (atualizado)** e **carta de intenção**. O envio dos documentos presentes no Item 2, presente neste edital, através do formulário deve, obrigatoriamente, ocorrer no período de **14 de novembro a 28 de novembro de 2025**, o preenchimento deste fora do período supracitado acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

Poderão se inscrever alunos do 1º ao 9º semestre, devidamente matriculados e de **qualquer curso** de graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia, campus Belém.

As inscrições serão homologadas até o dia 29 de novembro de 2025. O período para interposição de recursos será de 2 dias úteis.

Link para o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9YcHTrcXq_gEhMLY6ivRrR5PPypWeBvqXYBzjixS_AoXMeg/viewform?usp=header

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Para a homologação da inscrição, o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o [formulário de inscrição](#), o qual solicitará os itens listados abaixo:

- Nome completo;
- Número de celular (WhatsApp);
- E-mail para contato;



UFRA - Campus Belém
Av. Presidente Tancredo Neves, N° 2501
Prédio do CEPNOR - ISARH
ISARH Belém - PA | Brasil | CEP: 66.077-901
CNPJ: 18.284.021/0001-41

Nossos contatos:
+55 (91) 99215-0281
+55 (91) 98185-7628
www.aceepjr.com
@aceepjr

- RG e CPF ou Carteira de Habilitação. Na ausência de um desses documentos será aceito em substituição, qualquer outro documento oficial com foto 3x4;
- Data de nascimento;
- Curso e período;
- Atestado de matrícula;
- Endereço (rua, número, bairro, CEP, cidade e estado);
- Comprovante de residência;
- Carta de intenção;
- Currículo atualizado (não necessariamente o Currículo Lattes).

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo será dividido em duas etapas classificatórias, seguindo o cronograma descrito no Item 8. Vale ressaltar que cada etapa possui caráter eliminatório.

Primeira Etapa: Entrevista Presencial.

Na primeira etapa os candidatos serão entrevistados por uma Comissão de 4 (quatro) membros efetivos, tendo, no mínimo, 1 (um) membro de cada diretoria da ACEEP Jr. Sugerimos que os candidatos estudem sobre cada diretoria da ACEEP Jr. e suas respectivas funções.

A pontuação desta etapa será dada em escala de 0 a 10 a partir da média de notas atribuídas pela comissão de acordo com os critérios pré-estabelecidos na ficha de avaliação. Horário e Duração: Duração de até 15 minutos por candidato, com ordem definida e divulgada 24h antes da data prevista.

Local: Sala da ACEEP no prédio CEPNOR/ICMBio.

Data: 02/12/2025.

Período: 8h às 12h e 14h às 18h, de acordo com o horário de aula dos candidatos.

Segunda Etapa: Dinâmica em grupo.

Na segunda etapa os candidatos passarão por uma dinâmica em grupo com o intuito da banca avaliadora conhecer melhor os participantes e suas expertises em trabalhos em equipe. A banca avaliadora desta etapa será composta por todos os colaboradores



UFRA - Campus Belém
Av. Presidente Tancredo Neves, N° 2501
Prédio do CEPNOR - ISARH
ISARH Belém - PA | Brasil | CEP: 66.077-901
CNPJ: 18.284.021/0001-41

Nossos contatos:
+55 (91) 99215-0281
+55 (91) 98185-7628
www.aceepjr.com
[@aceepjr](https://www.instagram.com/aceepjr)

disponíveis na data a seguir.

Local: Prédio da Engenharia de Pesca da UFRA/ISARH, sala a definir.

Data: 03/12/2025.

Período: 12h30 às 13h30.

4. DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo 2025.1. corresponderá à média ponderada dos pontos obtidos nas duas etapas listadas acima, expresso em uma casa decimal, conforme a expressão abaixo:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \text{entrevista} + \text{dinâmica}$$

2

Este será divulgado no dia 04/12/2025 e os aprovados iniciarão suas atividades imediatamente. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo. O recurso interposto pelo candidato deve ser feito através do e-mail: processoseletivo@aceepjr.com, cabendo a Diretoria de Presidência julgar em menor tempo possível e garantir revista ao candidato se assim for solicitado.

5. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2025.2.

5.1. Serão eliminados do Processo Seletivo da ACEEP Jr. 2025.2 os candidatos que:

- 5.1.1. Não comparecerem a qualquer uma das etapas do processo seletivo, salvo em casos justificados e previamente acordados com a comissão organizadora.
- 5.1.2. Não entregarem a documentação ou os materiais solicitados dentro dos prazos estabelecidos pela organização do processo seletivo.
- 5.1.3. Não cumprirem os critérios de avaliação estabelecidos nas etapas, obtendo desempenho abaixo da nota mínima exigida, quando aplicável.
- 5.1.4. Não apresentarem comportamento ético ou profissional durante qualquer etapa, incluindo, mas não se limitando a:
 - Desrespeitar membros da comissão organizadora, avaliadores, ou outros candidatos.
 - Cometer atos de plágio ou apresentar informações falsas em formulários, documentos ou dinâmicas.



5.1.5. Fizerem uso de materiais ou dispositivos não autorizados durante as etapas avaliativas.

5.1.6. Apresentarem atitudes que comprometam o bom andamento do processo seletivo, tais como:

- Manifestar comportamentos inadequados, como agressividade, preconceito, ou qualquer tipo de discriminação.
- Tentar fraudar ou manipular o resultado de qualquer etapa.

5.1.7. Deixarem de assinar os termos de compromisso ou concordância, quando solicitados, que sejam indispensáveis para a continuidade no processo.

5.2. O não cumprimento de quaisquer das normas previstas neste edital será analisado pela comissão organizadora, que terá a prerrogativa de decidir pela eliminação ou não do candidato, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa quando aplicável.

6. DOS APROVADOS

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2025.2. passarão **obrigatoriamente** por um processo de **Período Trainee**, a fim de se adaptar à sua diretoria designada. A não adaptação às atividades da diretoria designada poderá ser solucionada transferindo o membro para outra diretoria decidida pela Diretoria Executiva. Se ainda assim, o membro não desempenhar suas atividades corretamente, implicará no seu desligamento.

Durante o Período Trainee, os aprovados serão avaliados por colaboradores que possuem cargo de liderança nas diretorias as quais estes farão parte, quanto ao seu desempenho, características de trabalho e assiduidade nas atividades da ACEEP Jr. O objetivo desta avaliação é direcionar o aprovado ao segmento da empresa em que ele apresente as suas melhores habilidades. Este período terá a duração de 2 meses.

7. DA EFETIVAÇÃO

Após o Período Trainee, os aprovados poderão vir a ser efetivados de acordo com a demanda do quadro social, desempenho e vontade do próprio candidato, além de assinatura do termo de voluntariado. Desse modo, passando a compor o quadro social da empresa.



UFRA - Campus Belém
Av. Presidente Tancredo Neves, N° 2501
Prédio do CEPNOR - ISARH
ISARH Belém - PA | Brasil | CEP: 66.077-901
CNPJ: 18.284.021/0001•41

Nossos contatos:
+55 (91) 99215-0281
+55 (91) 98185-7628
www.aceepjr.com
@aceepjr

8. DAS DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. O envio de documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido não efetivará a inscrição do candidato.

8.2. As Empresas Juniores não remuneram seus membros em trabalhos administrativos, pois o objetivo é capacitar os alunos, de acordo com a Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016. A remuneração da ACEEP Jr ocorre através de capacitações e treinamentos disponibilizados aos membros efetivos.

8.3. A ACEEP Jr. poderá fazer alterações neste Edital de acordo com as necessidades e imprevistos ocorridos durante o processo seletivo.

8.4. Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados nas redes sociais da empresa e por e-mail válido cadastrado no ato da inscrição, não podendo alegar desconhecimento.

8.5. Cabe aos avaliadores justificar em formulário próprio, entregue pela Diretoria de Presidência no dia de cada etapa, a nota dada por ele ao candidato.

8.6. A participação do candidato neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo a ACEEP Jr. avaliar a oportunidade de aproveitamento.

8.7. Destacamos que a entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a empresa. É a partir da renovação de sua equipe que a ACEEP Jr, como qualquer empresa júnior, continua escrevendo sua história. Esperamos que os ingressantes contribuam para o desenvolvimento e crescimento da empresa.

8.8. Após efetivado, o candidato deverá dispor de carga horária de 20 horas semanais para se dedicar às atividades da empresa.

8.9. Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar a Diretoria de Presidência da ACEEP Jr, através do e-mail: processoseletivo@aceepjr.com.

8.10. Sobre o uso e direito de imagem:

8.10.1. O candidato, ao se inscrever e participar das atividades promovidas pela ACEEP Jr, autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, voz e nome, captados em fotos, vídeos ou



UFRA - Campus Belém
Av. Presidente Tancredo Neves, N° 2501
Prédio do CEPNOR - ISARH
ISARH Belém - PA | Brasil | CEP: 66.077-901
CNPJ: 18.284.021/0001-41

Nossos contatos:
+55 (91) 99215-0281
+55 (91) 98185-7628
www.aceepjr.com
[@aceepjr](https://www.instagram.com/aceepjr)

outros meios de registro, para fins institucionais, acadêmicos e de divulgação das atividades da empresa júnior, em qualquer meio de comunicação, físico ou digital, enquanto durar o PS 2025.1.

8.10.2. Esta autorização é concedida em conformidade com o disposto na **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)**, especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais, e nos termos do Código Civil Brasileiro (**Lei nº 10.406/2002**), art. 20, que trata do uso da imagem e da proteção da personalidade.

8.11. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: 06 de novembro de 2025.

Período de Inscrições: 14 de novembro a 28 de novembro de 2025.

Entrevista: 02 de dezembro de 2025.

Dinâmica em grupo: 03 de dezembro de 2025.

Resultado Final (entrevista + dinâmica): 04 de dezembro de 2025.

Prazo de Interposição de Recurso: Até 48 horas após o resultado.

Período Trainee: 05 de dezembro a 05 de março de 2026.

Belém, 04 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Yuri Rodrigues Valente Filho

Presidente da ACEEP Jr.



UFRA - Campus Belém
Av. Presidente Tancredo Neves, N° 2501
Prédio do CEPNOR - ISARH
ISARH Belém - PA | Brasil | CEP: 66.077-901
CNPJ: 18.284.021/0001-41

Nossos contatos:
+55 (91) 99215-0281
+55 (91) 98185-7628
www.aceepjr.com
[@aceepjr](https://www.instagram.com/aceepjr)